



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo



HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e impõe a autoridade competente a expedição de ato que autoriza a contratação direta e que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e considerando os cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes dos autos do processo de Dispensa nº 01/2024 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, e, finalmente considerando o parecer técnico do Responsável pelos processos e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **HOMOLOGO** o presente Processo de contratação direta que possui como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e gerenciamento de website transparência, alimentação de dados para o portal da controladoria da Câmara Municipal de São Félix de Minas, através da Foxmidia-ME, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto as publicações exigidas no parágrafo único do art. 72 e art. 94, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de São Félix de Minas/MG-MG, 12 de janeiro de 2024.


Milton Honorato
Presidente da Câmara